ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130

PROJETO DE LEI Nº 022/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE CIMA

ISRAEL KIEM (DEM), vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º O Posto de Saúde da localidade de Rio Novo de Cima fica denominado de "NIVALDO PECHIBILSKI"

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a confeccionar a placa contendo a denominação de que trata o artigo primeiro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 18 de março de 2008.

ISRAEL KIEM vereador

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER

Em 19/03/08

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação
Em 01/04/08

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 08/04/08

PRESIDENTE